



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Pavilhão Central – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº 1.778 /GR, de 02 de outubro de 2013

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.004042/2002-88,

RESOLVE: I- Acrescentar ao ato de concessão de aposentadoria de **MARIA DA CONCEIÇÃO ESTELLITA VIANNI**, matrícula SIAPE nº 0386336, concedida através da Portaria GR nº 347, de 15/07/2002, publicada no D.O.U. de 18/07/2002, seção II, pág. 22, a vantagem do Art. 62 A, da Lei nº 8.112/90.

Ana Maria Dantas Soares
Reitora

EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA Nº 645 / GR / 13